

EDUCAÇÃO EM DISPUTA: A EMERGÊNCIA POR UM PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO EMANCIPADOR

Rodrigo da Paixão Pacheco
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
adm.rodrigopp@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os organismos internacionais interferem na política educacional por meio do projeto político do Banco Mundial (BM), elaborado pelos conselhos de diretores executivos e de técnicos que ditam limites ao projeto político-pedagógico de ensino. Ao emprestar dinheiro, aos países solicitantes de empréstimos, o BM determina medidas que devem ser seguidas para cumprimento dos pagamentos das parcelas do empréstimo.

Desta feita, os governos precisam se alinhar às determinações do BM e adotar medidas de ajuste e correções lesivas à sociedade, haja vista as consequências graves às questões sociais. Isso ocorre uma vez que, em larga medida, tais medidas são consubstanciadas numa redução de investimentos em políticas sociais, com rebatimentos inclusive na política educacional.

A seguir, como resultado de um percurso metodológico de investigação bibliográfica, será apresentada, numa abordagem crítica, uma síntese que problematiza a configuração educacional brasileira, influenciada pelos organismos internacionais. Finaliza-se com a sinalização da necessidade de um projeto político-pedagógico que interesse à classe trabalhadora, numa perspectiva emancipatória. Os autores utilizados são os seguintes: Arroyo (2010), Frigotto (1996), Mészáros (2006), Coutinho (1980), entre outros.

DESENVOLVIMENTO

Os organismos internacionais influenciam, por meio de uma ideologia neoliberal, o projeto educacional de um país. Num país e economia dependente e marcada por um trabalho docente precarizado, a narrativa ideológica neoliberal ganha força até entre aqueles que deveriam defender a escola pública, quando há pobres advogando a favor da privatização da escola pública (FREITAS, 2014).

Diante desse contexto, o que se vê é um deslocamento da responsabilidade do setor público para o setor privado quanto à promoção da educação. Para o setor

privado, esse deslocamento é muito interessante, o que configura a financeirização da educação. Os empresários do ramo educacional estão de olho no fundo público.

A educação, para além de configurar um campo de disputa hegemônica, passa a ser vista como mercadoria e um meio muito rentável de acessar o fundo público. Lamentavelmente, o resultado desse processo é a subordinação dos processos educativos aos interesses da reprodução das relações sociais capitalistas.

Os organismos internacionais representam, predominantemente, a visão e os interesses do capitalismo integrado ao grande capital. Por meio de um projeto político-pedagógico alheio às necessidades da maioria pobre, o que ocorre é a reprodução da alienação e a dominação da classe trabalhadora. A educação dual é outro aspecto bastante evidente (FRIGOTTO, 1996).

Ora, sendo a educação produtora da capacidade de trabalho, a questão básica é como e que tipo de educação é geradora de diferentes capacidades de trabalho e, por extensão, de produtividade e de renda. Nesse diapasão, só interessa uma educação voltada para a reprodução do capitalismo, inequivocamente, com a manutenção de todas as contradições inerente a esse modo de produção, mascarando a desigualdade social e todas as mazelas que a ausência de uma educação de qualidade e para todos gera na sociedade.

Pode-se inferir que a educação passa a ser concebida como uma prática constituída e constituinte das relações sociais concernentes à sociabilidade burguesa. Disciplinas como sociologia e filosofia são abolidas dos currículos, uma vez que expressam uma base sólida – analítica e crítica – dos processos sociais, o que, certamente, instigaria os alunos a questionarem a realidade numa perspectiva de totalidade e, por força de consequência, contribuiriam para a sua emancipação.

Defronte ao projeto político dos organismos internacionais para a educação, pode-se destacar como contradições, reverberadas no dia a dia da sociedade, de maneira geral, e especificamente da escola: exclusão social – não como uma predestinação natural – produzida historicamente; educação limitada aos interesses da burguesia; indução de atitudes a professores e alunos que impregnam uma cultura empresarial no ambiente escolar, sinalizando uma relação de eficiência, eficácia e produtividade nas relações escolares; imposição de redução de custos; ações no sentido de promover somente a educação básica, com recursos públicos ficando os níveis educacionais superiores a cargo da iniciativa privada;

desresponsabilização do Estado, com a privatização do ensino; e, por fim, o enfraquecimento da escola pública e fortalecimento às teses privatistas e mercantilistas que se constituem, numa análise aprofundada, uma falsa vitória da burguesia, visto que a educação de qualidade ruim expressa um limite aos próprios interesses da burguesia (SILVA, 2003).

No entanto, há como construir um projeto educacional que dê foco à emancipação e, ao mesmo tempo, dialogue com os pressupostos dos organismos internacionais?

Acreditamos que sim, mas é necessário disputar o controle hegemônico da educação, arrancando-a da esfera privada e da lógica da exclusão e submetê-lo ao controle democrático da esfera pública, alinhando-se, desse modo, na busca de um caminho marcado pela solidariedade, igualdade e democracia.

RESULTADOS/CONCLUSÕES

A democratização do ensino é uma demanda fundamental dos grupos sociais que constituem a classe trabalhadora. Os interesses da maioria populacional, que é pobre e carente de educação, precisam submergir como um projeto alternativo consistente e derivar dele as mudanças efetivas necessárias.

Vale ressaltar que a escola é uma instituição de controle social, e o que ela faz é adaptar os indivíduos às normas e aos valores vigentes numa sociedade de classes. Desta feita, é fundamental pensar um projeto político-pedagógico emancipador para além das dimensões impostas pelo projeto político dos organismos internacionais.

A função social da educação e a formação humana devem preparar o indivíduo para o tempo livre e não somente para as atividades inerentes à reprodução do capitalismo, através de uma formação educacional exclusivamente técnico-profissional.

Isso será possível por meio da instituição de uma educação libertadora e emancipatória, que tenha como finalidade central transformar o trabalhador em um agente político, com plenas condições de fazer uso das palavras como arma poderosa de transformação do mundo (MÉSZÁROS, 2006).

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARROYO, Miguel. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

CUNHA, Luís A. Desafios para um projeto nacional e democrático de educação. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, 13., 2016, Brasília. **Anais [...]**, Brasília, 2016.

DUARTE, Aldimar Jacinto; GOMES, Marcilene Pelegrini. Cidadania, justiça social e o direito à educação básica no Brasil: Reflexões a partir da reforma do ensino médio. In: Clóvis Ecco; Eduardo Gusmão de Quadros; Rosemary Francisca Neves Silva. (Org.). **Justiças**. 1ª ed. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2018, v. 01, p. 218-241.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, out./dez. 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1996.

LIBÂNEO, J. C. **Políticas educacionais neoliberais e escolas**: uma qualidade de educação restrita e restritiva. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

SILVA, Maria Abádia. Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico da escola pública brasileira. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 283-301, dez. 2003.